INDICAÇÃO Nº 056/2024

 O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* **vem indicar ao Prefeito Municipal que interceda junto a Superintendência de Trânsito e Secretaria de Obras, para que seja instalado redutor de velocidade na Rua Vicente Dias Barbosa, próximo a academia Centro de Treinamento Trainer, no bairro São Luiz.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica uma vez que a via acima informada teve seu sentido alterado para mão única, e devido a isto os condutores de veículos tem imprimido velocidade acima do permitido.

Informo ainda que já ocorreu atropelamento de uma criança na localidade, e mesmo não sendo de grande gravidade, não tendo de passar por cirurgia. Houve ainda, outro incidente com senhora de idade.

Portanto, por solicitação de moradores da localidade, é que indicamos a instalação de redutor de velocidade naquele local.

Ciente da melhora acolhida antecipamos agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 05 de junho de 2024.

**Geraldo Luiz Barbosa**

Vereador